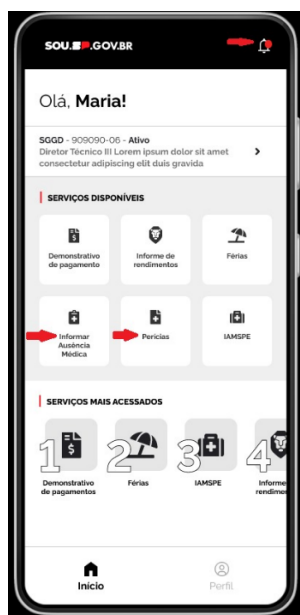




### COMUNICADO UCRH nº 009/2023

Prezado(a) Dirigente de Recursos Humanos,

Esta Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH, por intermédio do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME **COMUNICA** que os procedimentos de recepção de pedidos de ausência médica, de que trata o Decreto nº 29.180, de 11 de novembro de 1988, deverão ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por meio do aplicativo **SOU.SP.GOV.BR**, conforme segue abaixo:



1. Os órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos deverão comunicar aos servidores classificados nas respectivas unidades administrativas, **que desde 13/07/2023 está disponível no aplicativo SOU.SP.GOV.BR** a funcionalidade “**Informar Ausência Médica**”;

2. Por meio desse novo canal de comunicação do Governo do Estado de São Paulo o servidor passará a **informar sua ausência médica e receber notificações sobre os agendamentos e resultados de perícias médicas realizadas pelo DPME**;

3. O servidor deverá acessar o app, com o login e senha do portal GOV.BR, onde poderá informar sua ausência médica (anexando Atestados e Relatórios Médicos), enviar informações para o e-mail da sua unidade administrativa, que estará disponível no app, na hipótese de não constar, deverá digitar o e-mail no campo específico;

4. Suporte as dúvidas e problemas de acesso ao app **SOU.SP.GOV.BR**, deverão ser encaminhadas ao e-mail **sou@sp.gov.br**;

Informações complementares poderão ser disponibilizadas no site desta Unidade Central de Recursos Humanos no endereço eletrônico: [www.recursohumanos.sp.gov.br](http://www.recursohumanos.sp.gov.br).

**Kelly Lopes Lemes**  
Coordenador